



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 443,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE GOVERNO**, no sentido de sugerir **A CRIAÇÃO DE UM AUXÍLIO EMERGENCIAL NO VALOR DE R\$ 200,00, QUE ATENDERIA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE QUE PERDERAM OS SEUS ENTES PRO COVID – 19, DESDE QUE OS ENTES SEJAM COMPROVADO O VÍNCULO FAMILIAR.**

JUSTIFICATIVA

Até que a situação econômica se estabilize em função do período pandêmico que atingiu a população como um todo.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 03 dias de Maio de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES